



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Com relação à Tomada de Preços nº 001/2023, tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto: a “**Contratação de empresa para execução da obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT**”, localizado na Rua Jurucê, n.º 1301, Centro, Jaciara/MT”, fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do MEMORANDO N.º 01/2023/COORD/ADM, de 03 de julho de 2023, da Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal de Jaciara/MT, Sr. José Roberto Carneiro, sendo autorizado pelo Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Jaciara-MT, Sr. Jozias Melo de Almeida, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: 02.03.01.01.031.0001.1073.0000.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Desta forma, conforme previsto no Edital desta TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023. Assim, conforme relatado nas Atas anteriores, após análises e julgamentos dos recursos interpostos, bem como da habilitação das empresas, deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de exame e julgamento das propostas comerciais, com a presença do Sr. **PAULO ROCHA DOS SANTOS** e o **Engenheiro da Prefeitura Municipal**, convidado a participar deste ato, Sr. Dieferson Campos dos Santos. Após analisadas e rubricadas pelos membros da comissão, em seguida procedeu-se ao exame das propostas das empresas: 1ª) **KB CONSTRUTORA LTDA, ENDEREÇO: RUA FILINTO COSTA, Nº 181, BAIRRO AREÃO, CUIABÁ/MT CEP: 78.010-315, CNPJ: 36.573.565/0001-05**, que pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor global de R\$ 707.115,42 (setecentos e sete mil e cento e quinze reais e quarenta e dois centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; 2ª) **LC GUEDES LTDA, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERREIRA RAMOS, Nº 38N, BAIRRO CENTRO, TANGARÁDA SERRA/MT CEP: 78.300-112, CNPJ: 36.314.893/0001-88**, que pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor global de R\$ 635.679,57 (seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; 3ª) **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, Nº 2998, SALA 6, BAIRRO PICO DO AMOR, CUIABÁ/MT CEP: 78.065-120, CNPJ: 36.969.897/0001-03**, que pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor global de R\$ 653.066,95 (seiscentos e cinquenta e três mil, e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; 4ª) **PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA, ENDEREÇO: RUA JURUCÊ, Nº 2.123, BAIRRO CENTRO, JACIARA/MT CEP: 78.820-000, CNPJ: 24.816.340/0001-53**, que pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor global de R\$ 574.883,58 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital. Assim, a Comissão Permanente de Licitação resolveu dar parecer favorável à empresa Habilitada, **PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA, detentora do CNPJ: 24.816.340/0001-53**, que apresentou o preço abaixo da planilha orçamentária estimativa, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital. Diante do exposto, considerando que as empresas **KB CONSTRUTORA LTDA, LC GUEDES LTDA e VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não encaminharam representantes para participarem do referido certame, nem tão pouco declaração de abdicação do período recursal, não havendo assim plena e expressa concordância de todas as licitantes, conforme disposto no item 8.4 do edital licitatório, *verbis*, apenas participando o Sr. **PAULO ROCHA DOS SANTOS**:

8.4- Caso o resultado de habilitação das Licitantes seja proferida na sessão de que trata o subitem 7.2 e, em havendo plena e expressa concordância por todas as Licitantes da decisão proferida, inclusive com desistência de interposição de recurso, caso haja inabilitação de alguma licitante, as quais serão registradas em ata, a licitação poderá ter prosseguimento com a abertura do ENVELOPE 002 ou abrir prazo recursal para a licitante inabilitada, cujos documentos serão rubricados pelos representantes das Licitantes presentes e, também, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo encerrada a sessão de habilitação;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Continuação da Ata da Sessão da Tomada de Preços nº 001/2023...

Assim, a Comissão Permanente de Licitação, resolve abrir prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

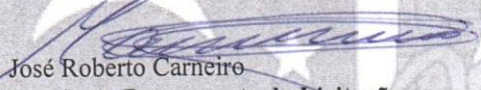
b) julgamento das propostas;

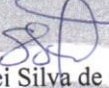
Considerando ainda que, de acordo com o art. 110, da Lei nº 8.666/93, na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, bem como só se iniciam e vencem os prazos, em dia de expediente no órgão.

Estabelece-se, finalmente, que, não havendo interposição de recursos, o presente processo: 1º - receberá o devido parecer da Procuradoria jurídica para despacho final do Presidente da Câmara Municipal de Jaciara. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão dá por encerrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.m.j. este é o nosso Parecer.

Jaciara-MT, 18 de setembro de 2023.


Vera Lucia Martins Godoi Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

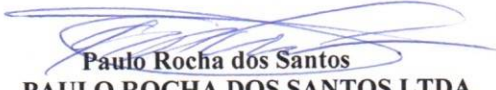

José Roberto Carneiro
Secretário da Comissão Permanente de Licitação


Sidinei Silva de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Dieferson Campos dos Santos
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

A empresa não encaminhou representantes
KB CONSTRUTORA LTDA

A empresa não encaminhou representantes
LC GUEDES LTDA


Paulo Rocha dos Santos
PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA

A empresa não encaminhou representantes
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA